



Quarta.
Promove-se a
audiência dos
interesses da

EXTRATO DA ATA

João Carlos dos Santos
Diretor-Geral

Na reunião de 18 de janeiro de 2023, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

2023. 03. 21

Propostas de eventual classificação como monumento de interesse público (MIP) e de delimitação da respetiva zona especial de proteção (ZEP) do edifício do Centro de Interpretação das Rotas de Transumância/Palácio do Picadeiro, sito em Alpedrinha, na Rua Professor João Mesquita Barbosa, freguesia de Alpedrinha, concelho do Fundão, distrito de Castelo Branco. Reavaliação. CS 1252393.

RELATOR PROFESSOR ARQUITETO JOSÉ AGUIAR

Classificação do Palácio do Picadeiro onde se encontra instalado o Centro de interpretação das rotas de transumância.

PARECER

A SPAA do CNC recebeu a documentação adicional solicitada no seguimento da primeira análise deste processo: levantamento rigoroso, com clarificação das pre-existências e das alterações provocadas pelo projeto concretizado, incluindo vermelhos e amarelos. A documentação recebida confirma a opinião geral do/as Conselheiro/as, sobre os valores e estado de conservação, pelo que o relator manteve a sua proposta de parecer, propondo a aprovação da classificação como monumento de interesse público (MIP) e de definição da respetiva zona especial de proteção (ZEP) do Palácio do Picadeiro, onde se localiza o Centro de Interpretação das Rotas de Transumância, em Alpedrinha, Rua Professor João Mesquita Barbosa, freguesia de Alpedrinha, concelho do Fundão, distrito de Castelo Branco.

2023. 03. 21

A Doutora Suzana Menezes referiu que este é um palácio que nunca foi acabado e que seria mais tarde abandonado, sendo que ao momento se encontra em fase de conclusão a nova intervenção e na possibilidade de perda de financiamento.

2023. 03. 21

Finda a apresentação, o Arquiteto João Carlos dos Santos colocou à votação a classificação como monumento de interesse público (MIP) e de delimitação da respetiva zona especial de proteção (ZEP) do edifício do Centro de Interpretação das Rotas de Transumância/Palácio do Picadeiro. Votaram favoravelmente doze (12) dos membros da SPAA presentes, tendo havido um (1) voto contra, pelo que a presente proposta foi aprovada por maioria.

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA
18 Janeiro 2023
O Presidente da Secção,

